

EDITAL Nº 01/2022

Pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica

A Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN-SP comunica que até **28/04/2022** está aberto o Edital de Seleção de Projetos de Pesquisa para concessão de bolsas da Fundação Nacional do Desenvolvimento do Ensino Superior Particular – Funadesp para professores pesquisadores e alunos de Iniciação Científica.

1. Disposições Preliminares

- 1.1. O edital visa a seleção de Projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes da Instituição, vinculados às linhas de pesquisa, conforme informações descritas no Anexo I, e as ações visam promover a integração entre os docentes e fortalecimento do Núcleo de Pesquisadores;
- 1.2. Em caso de aprovação dos projetos vinculados às Linhas de Pesquisa, o docente responsável deve vincular, obrigatoriamente, no mínimo 02 (dois) alunos de graduação no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PICT). Sendo 01 (um) na modalidade bolsista, o qual receberá uma Bolsa de Iniciação Científica; e pelo menos 01 (um) na modalidade voluntária.

2. Cronograma

Pré-Cadastro do Docente	até 21/04/2022
Envio do projeto pelo docente	até 28/04/2022
Análise dos projetos	de 29/04/2022 a 31/07/2022
Divulgação do resultado	A partir de 02/08/2022
Indicação dos alunos voluntários	08/08/2022 a 26/09/2022
Período das bolsas	01/10/2022 a 31/07/2023
Relatório Parcial (docente)	10/03/2023
Relatório Final (docente e discente)	18/08/2023

3. Requisitos e critérios para o docente

- 3.1. Ser docente da Instituição, com vínculo empregatício na categoria;
- 3.2. Possuir titulação acadêmica de mestre ou doutor;
- 3.3. Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos;
- 3.4. Não estar usufruindo de qualquer tipo de licença durante a vigência do projeto;
- 3.5. Possuir currículo Lattes atualizado;
- 3.6. Não ter pendências acadêmicas e/ou administrativas.

4. Requisitos e critérios para o aluno (a) bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação, durante todo o período de vigência da bolsa;
- 4.2. Apresentar bom rendimento acadêmico;
- 4.3. Não estar cursando o último semestre do curso de graduação no início da vigência do projeto;
- 4.4. Ter disponibilidade para a dedicação de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- 4.5. Não ter pendências acadêmicas e/ou administrativas;

- 4.6. Não usufruir do recebimento de qualquer outra modalidade de bolsa (exceto PROUNI e FIES);
- 4.7. Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado;
- 4.8. Possuir conta (corrente ou poupança) em nome próprio, em banco físico ou digital.

5. Requisitos e critérios para o aluno (a) voluntário

- 5.1. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação, durante todo o período de vigência do projeto;
- 5.2. Apresentar bom rendimento acadêmico;
- 5.3. Não ter pendências acadêmicas e/ou administrativas;
- 5.4. Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado;

6. Inscrição

- 6.1. Os projetos de pesquisa devem ser inscritos em uma das Linhas de Pesquisa em conformidade com os critérios contidos no Anexo I do presente edital;
- 6.2. Em caso de dúvidas quanto à aderência do projeto às Linhas de Pesquisa, o docente deve entrar em contato com os respectivos líderes indicados no Anexo I para alinhamento da proposta;
- 6.2.1. O contato com o responsável pela Linha de Pesquisa não garante a participação no processo seletivo, sendo necessário o cumprimento de todos os critérios dispostos no Item 3;
- 6.3. Para submissão do projeto o docente deve realizar até 21/04/2022 um pré-cadastro e indicar a linha de pesquisa no link: <https://forms.gle/cxcGHW3E5RC3rPzHA>;
- 6.4. Após cadastro, o docente recebe, em até 48 horas, um e-mail de confirmação de inscrição com a senha de acesso ao ambiente AVA Stricto (<https://ead.pgsskroton.com>);
- 6.5. O projeto deve ser elaborado no Formulário CP 01.38 e apresentar cronograma de desenvolvimento das atividades igual a 10 (dez) meses, compreendendo os meses de outubro de 2022 a julho de 2023;
- 6.6. O docente responsável pelo projeto de pesquisa deverá indicar no formulário CP 01.38, os dados (nome completo, CPF e e-mail) do aluno que será indicado para a bolsa;
- 6.7. Cada docente pode inscrever somente **01** (um) projeto de pesquisa, sendo que este poderá conter somente 01 (um) autor responsável e 01 (um) aluno bolsista;
- 6.8. O projeto de pesquisa deverá ser encaminhado pelo ambiente virtual AVA Stricto, até dia 28/04/2022, em formato PDF, nomeado pelo docente responsável e com no máximo 2MB;
- 6.9. O projeto deve ser encaminhado à Coordenação de Curso e à Direção da Unidade para análise e deverá ser assinado eletronicamente, pelas duas áreas, através do site: <https://assinaturagratis.com/>, antes da submissão pelo ambiente virtual;
- 6.10. Os projetos aprovados pela Funadesp são contemplados com R\$12.000,00 (doze mil reais), assim distribuídos: 01 (uma) Bolsa Pesquisa para o docente responsável no valor de R\$ 1.000,00; e 01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica para o aluno de graduação no valor de R\$ 200,00, durante o período de 01/10/2022 a 31/07/2023, totalizando **10** parcelas;
- 6.11. Professores que recebem algum benefício para desenvolvimento de atividade de pesquisa não são elegíveis a participar do presente Edital;
- 6.12. Os processos protocolados fora do prazo estabelecido, ou que não atenderem aos critérios dispostos no presente Edital, são **automaticamente indeferidos**.

7. Acesso ao ambiente Funadesp

- 7.1. Os bolsistas (professor e aluno) aprovados, serão previamente registrados na plataforma da Funadesp (<https://sistema.funadesp.org.br/ProjetoPesquisa>), e receberão as informações via e-mail, pela agência de fomento, para acesso ao ambiente;
- 7.2. Nessa plataforma o bolsista deverá realizar o preenchimento das informações necessárias para o recebimento da bolsa.

8. Seleção e classificação

- 8.1. Os projetos protocolados são analisados e classificados pelo Comitê Avaliador quanto a sua aderência às linhas de pesquisa indicados nesse Edital;
- 8.2. Para aprovação final, o projeto deve ter sido aprovado pelo Comitê Avaliador e pela Funadesp; conforme as normas estabelecidas na Chamada 02/2022.

9. Resultado

- 9.1. O resultado da avaliação (pareceres) será divulgado pela plataforma da Funadesp, por meio do site: <https://sistema.funadesp.org.br/ProjetoPesquisa>;
- 9.2. O resultado final será encaminhado para a Direção da Unidade, por meio do edital de resultado;
- 9.3. Os projetos aprovados que envolvam seres humanos e/ou animais devem ser submetidos nos respectivos Comitês e Comissão de Ética para avaliação e aprovação.

10. Indicação de alunos

- 10.1. Os docentes cujos projetos foram aprovados conforme item 9.1, devem indicar os alunos voluntários até 26/09/2022, de acordo com o cronograma disposto no item 2;
- 10.2. As inscrições dos alunos voluntários devem ser realizadas exclusivamente pelo docente responsável, por meio do formulário CP 10.18 (disponível no AVA Stricto), que deverá ser preenchido com as informações dos alunos e encaminhado pelo ambiente AVA Stricto;
- 10.3. É de responsabilidade dos professores orientadores a pré-seleção dos alunos inscritos, de acordo com os requisitos e critérios estabelecidos no Item 4 e 5;
- 10.4. É de responsabilidade do docente informar urgentemente, caso a indicação do aluno bolsista no momento da submissão do projeto, tenha alteração até o momento da implantação da bolsa.

11. Acompanhamento

- 11.1. O docente autor do projeto é responsável por orientar e acompanhar as atividades dos seus alunos, bem como supervisionar o envio dos formulários de acompanhamento das atividades;
 - 11.1.1. É vedado ao docente repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Direção da Unidade;

- 11.1.2. É dever do docente informar à Direção da Unidade sobre qualquer tipo de problema e/ou irregularidade ocorrido em relação ao desenvolvimento do projeto e às atividades dos alunos no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 11.2. Os alunos devem encaminhar bimestralmente, via ambiente AVA Stricto e nas datas estipuladas, o formulário para acompanhamento das atividades (Informes Bimestrais) de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 11.3. Os docentes devem encaminhar relatórios: parcial e final; para acompanhamento das atividades, via ambiente AVA Stricto e nas datas estipuladas, conforme cronograma disposto no Item 2;
- 11.4. Em caso de não envio dos informes e relatórios solicitados nas datas estipuladas, professores e alunos podem ter as bolsas canceladas;
- 11.5. O relatório parcial é analisado pelo Comitê Avaliador para continuidade das bolsas;
- 11.6. A não aprovação dos relatórios implica na suspensão/cancelamento da bolsa do professor e aluno;
- 11.7. É compromisso e responsabilidade do orientador incluir o nome dos alunos e da Funadesp nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos que venham a ser resultado do projeto desenvolvido com a participação do bolsista;
- 11.8. É obrigatória a apresentação dos resultados do projeto constando os alunos de Iniciação Científica no:
- 11.8.1. 26º Encontro de Atividades Científicas; e/ou
- 11.8.2. Artigo submetido/publicado em revista científica, até 6 meses após a finalização da bolsa.
- 11.9. A não participação no 26º Encontro de Atividades Científicas e/ou a não publicação de um artigo resulta em uma pendência para o docente;
- 11.10. É obrigatória a participação do docente nas reuniões nos grupos do Núcleo de Pesquisadores;
- 11.11. Caso o professor venha gozar de licença durante o de período da bolsa, deve informar imediatamente à Direção da Unidade para suspensão das bolsas do professor responsável e do aluno;
- 11.12. Havendo interrupção do projeto, por qualquer motivo, as bolsas do professor e do aluno são canceladas.

12. Disposições Finais

Os casos não previstos neste Edital são analisados e julgados pela Direção da Unidade e em conformidade com os critérios estabelecidos para o gerenciamento dos projetos.

São Paulo, 21 de março de 2022.



Prof. Dr. Alexey Carvalho

Reitor

Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN-SP

**ANEXO I DO EDITAL 01/2022
DA CHAMADA PARA PROJETOS DE PESQUISA**

Abaixo consta as informações (título da Linha, nome do responsável e descrição) das Linhas de Pesquisa para aderência ao projeto de pesquisa, verifique qual a Linha que irá vincular seu projeto e realize o contato com o responsável para alinhamento.

ENSINO
Letramento Acadêmico: A transição da Educação Básica para o Ensino Superior
Prof. Dr. Ruy Cesar Pietropaolo ruy.pietropaolo@educadores.net.br
A principal finalidade do projeto é a elaboração e aplicação de produtos e processos de ensino por meio de metodologias que tenham como base os multiletramentos, visando ao desenvolvimento de competências fundamentais dos estudantes, sobretudo os ingressantes, no ensino superior na Instituição, cujos conhecimentos podem ser – quase sempre – classificados como abaixo do básico. As pesquisas e produtos deverão envolver práticas: da leitura, da escuta, da escrita ou das múltiplas linguagens e multimeios em variados contextos sociais, científicos e profissionais. Portanto, serão objetos de estudos os letramentos: em leitura/escrita, digital e estatístico (interpretação e construção de gráficos). Os contextos visam também a construção de conhecimentos no âmbito de diferentes áreas. Não se trata apenas de aprender a ler, mas ler em um contexto. Os produtos poderão estar disponíveis em recursos educacionais abertos: sequências didáticas, podcasts, vídeos.
CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Prospecção de Produtos Naturais
Profa. Dra. Rosemary Matias rosematias@anhanguera.com
Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos de Produtos Naturais com base na biodiversidade brasileira, com foco na Etnobotânica e Etnofarmacologia e de plantas exóticas, além do desenvolvimento de produtos sintéticos, ambos aplicados ao Desenvolvimento de Fármacos, Biotecnologia e Tecnologia Farmacêutica que abrange projetos de avaliação farmacológica, toxicologia e segurança, aplicados aos diferentes seguimentos da sociedade, sempre considerando as normas ditadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e com foco nas práticas integrativas, com a finalidade de atender às demandas públicas determinadas por indicações ministeriais.
Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prof. Dr. Osvaldo Borges Pinto Junior osvaldo.borges@kroton.com.br
Desenvolvimento de práticas de sustentabilidade. Elaboração de modelos de qualidade do ar, água e solo por meio de variáveis preditoras de agravos à saúde relacionados ao ambiente. Analisar os bioindicadores relacionados a fatores antrópicos, considerando diferentes aspectos de poluição do ecossistema e suas relações com a saúde humana. Investigação da influência dos poluentes na ocorrência de doenças na população exposta. Abordar estudos de modelagem de ambientes urbanos com enfoque em conforto térmico, acústico e lumínico.
DIREITO
Concepção jurídica da Execução Penal (Espen do Departamento Penitenciário Nacional- Depen, Ministério da Justiça)
Profª. Rosilene Giacomini rosilene.giacomini@kroton.com.br
A Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), é instituída pela Portaria MJ n.º 3.123/2012 no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Através do diagnóstico da CPESQ, da ESPEN/DEPEN e da cooperação da nossa comunidade jurídica de pesquisadores, realizaremos análise sobre aspectos relacionados à realidade prisional brasileira. Pretende-se a partir da aproximação de pesquisadores com as escolas de Serviços Penais o fortalecimento das ações de pesquisa regionalizadas; considerando as realidades locais dos entes da federação. Adotará, pesquisa bibliográfica e também uma metodologia híbrida, de visitas in loco para coleta de dados analíticos em estados pré-selecionados pela ESPEN.
Diagnóstico das escolas estaduais de serviços Penais (Espen do Departamento Penitenciário Nacional- Depen, Ministério da Justiça)
Profª. Rosilene Giacomini rosilene.giacomini@kroton.com.br

A ESPEN/DEPEN/MJ desenvolve ações de qualificação e aperfeiçoamento dos servidores das carreiras penais e, em paralelo, mobiliza uma rede interinstitucional de escolas de governo com responsabilidades semelhantes. Estas escolas, situadas em todos os entes da federação, são reconhecidas como Escolas de Serviços Penais, ou órgãos congêneres, que preparam os servidores das carreiras penais para a investidura em seus cargos e/ou permanência qualificada nos postos de trabalho. O diagnóstico foi realizado em 2016 e 2020 e será atualizado nesta pesquisa e com novo indicador analítico. Está estruturado em cinco eixos: i) identificação da escola; ii) objetivos, missão e atribuições da escola; iii) estrutura da escola; iv) gestão da escola; v) processos educacionais desenvolvidos pela escola. Prevê a elaboração de um relatório analítico sobre a situação atual das escolas estaduais de serviços penais, abordando as estruturas e serviços relacionados à formação, capacitação e pesquisa existentes nas unidades da Federação, com indicação de estruturas e recursos disponíveis, atividades e ações implementadas, conteúdo das ações educacionais, parceiros na execução dos serviços, dentre outros. Adotará, num primeiro momento, uma metodologia híbrida, de visitas in loco a estados pré-selecionados e a aplicação do questionário a distância.

CIÊNCIAS DA SAÚDE**Avaliação Biológica de Compostos e Produtos com Potencial Farmacêutico****Profa. Dra. Susana Nogueira Diniz** susana.diniz@anhanguera.com

Com foco no estudo e avaliação biológica de compostos, insumos farmacêuticos, medicamentos sintéticos, naturais e dinamizados, biofármacos e suplementos; Estudos e avaliação de métodos diagnósticos, fototerapêuticos e terapêuticos utilizando modelos moleculares in vitro, ex-vivo e in vivo direcionados à manutenção e recuperação da saúde e à prevenção de doenças.

Biotechnologia aplicada aos estudos celulares, moleculares e epidemiológicos**Profa. Dra. Julia Alejandra Pezuk** julia.pezuk@anhanguera.com

Tem como objetivo abordar assuntos estratégicos na política de Biotecnologia atual, como a tecnologia do DNA recombinante, imunologia, microRNAs e expressão gênica, estudos envolvendo microbiomas, autofagia e fotobiologia. Além de atualizações sobre aplicação de processos biotecnológicos visando estratégias de combate de bactérias multirresistentes, resistência terapêutica oncológica, interação de bioprodutos em cultura de células e tecidos, tecnologias ômicas, marcadores biológicos celulares e moleculares e gestão e solução de problemas em produtos acabados e processos.

Processos de avaliação e intervenção associados aos sistemas respiratório, cardiovascular, sistema neuro-músculoesquelético e biológicos.**Prof. Dr. Rodrigo Antonio Carvalho Andraus** rodrigo.andraus@kroton.com.br

Investigar os métodos e recursos utilizados nos sistemas respiratório, cardiovascular, neuro-músculo-esquelético, em seu sentido mais amplo (avaliação, prevenção e intervenção fisioterápica) utilizando-se de estratégias para investigação funcional e biológicas em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas.

Dimensões preventivas e terapêuticas do exercício físico**Prof. Dr. Dartagnan Pinto Guedes** dartagnan@unopar.br

Abordar métodos e protocolos relacionados à prática de exercício físico na idade jovem, no adulto e no idoso associados aos indicadores biológicos e comportamentais que possam repercutir na prevenção, controle, tratamento e reabilitação de doenças crônicas não-transmissíveis, configurando-se como importante coadjuvante na proposição e no desenvolvimento de programas e projetos para promoção da saúde.